



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 03/2022

PROCESSO Nº 23110.032945/2022-62

Processo nº 23110.032945/2022-62

O Coordenador do Colegiado do Curso de Gestão Pública do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), tendo em vista decisão proferida em reunião do dia 31 de Agosto de 2022, RESOLVE colocar em vigor o Edital que trata da eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Gestão Pública:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Eleição dos candidatos aos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Gestão Pública de que trata este edital será coordenada pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria 08/2022 (Doc. SEI 1845988) tendo como Presidente o Assist. Admin. Christian Manetti Geisler, respeitado o seguinte cronograma:

I – Inscrições de candidaturas: das **12 horas do dia 02 de setembro de 2022** até as **12h do dia 06 de setembro de 2022**;

II – Homologação das inscrições: **até às 18 horas do dia 06 de setembro de 2022**;

III – Prazo para impugnação da homologação das inscrições: até as **12 horas do dia 08 de setembro de 2022**;

IV – Julgamento dos recursos de impugnação e Publicação Definitiva das inscrições: **08 de setembro de 2022**;

V – Período de campanha: de **09 de setembro 2022** até **13 de setembro de 2022**;

VI – Eleição e homologação do processo eleitoral: **17h do dia 14 de setembro de 2022**.

Art. 2º. A eleição de que trata o inciso IX do art. 1º será conduzida pelo Presidente da Comissão Eleitoral durante reunião do Colegiado do Curso de Gestão Pública.

Art. 3º. A eleição será realizada mediante votação uninominal e secreta pelos membros do Colegiado.

CANDIDATURAS

Art. 4º. As inscrições das candidaturas para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto ocorrerão de forma uninominal.

§ 1º - Para solicitar a inscrição, o candidato deverá enviar, tempestivamente, requerimento para o endereço eletrônico **colegiadosccso@gmail.com**, informando o nome completo e número SIAPE;

§ 2º - Poderá se candidatar aos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto todo professor ocupante de cargo da Carreira do Magistério Superior Federal da UFPel, integrante do quadro permanente-ativo que esteja ministrando ou tenha ministrado componentes curriculares obrigatórios ou optativos do Curso de Gestão Pública a no máximo três (3) anos da data de publicação deste Edital, para um mandato de dois (2) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único: Os membros que compõem a Comissão Eleitoral não poderão concorrer a nenhuma vaga a que se refere este Edital.

PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º. À Comissão Eleitoral compete:

I - Coordenar o processo eleitoral;

II - Fiscalizar o processo eleitoral;

III - Julgar, em caráter peremptório, eventuais recursos de impugnação.

VOTO

Art. 6º. Cada membro do Colegiado votará uma única vez para cargo em disputa, sob pena de nulidade.

Art. 7º. Sob nenhuma hipótese será permitido o voto por procuração.

Art. 8º. Para critério de desempate entre os Docentes, será considerada a antiguidade do candidato no vínculo do respectivo quadro na UFPel; em caso de persistência de empate, a maior idade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 10º. Todos os atos do processo eleitoral serão publicados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e no sítio eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/gestaopublica>.

Daniel Lena Marchiori Neto
Coordenador do Curso de Gestão Pública



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO**,
Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública, em
31/08/2022, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
1837132 e o código CRC **CD3DE6CB**.
